

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 0186/2012.

SÚMULA: Rescisão de Contrato Nº. 015/2012 - Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº. 065/2011 .

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Rescindido a consenso de ambas as partes o Contrato da Empresa: **ARY FALAVIGNA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 03.744.294/0001-54, estabelecido na Rua: Rocha Pombo, 200, na Cidade de Mirador - PR, em conformidade com o artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL